



DECRETO NÚMERO 9100 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal LILIANE DE FREITAS, detentora do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.769/2008, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995/2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 60 a 62 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura às fls. 64 dos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº 911.348, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.685.089-9 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de junho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 3.769-2008/jsj